



A IMPORTÂNCIA DA DESCRIMINALIZAÇÃO DO USO DA MACONHA NO BRASIL

Alexandre Hoppner Gobato. Maria Eduarda Santana Futierrez
Letícia Sivieri Okoti. Vitória Zanetoni Trindade
Profº Me. Marina Calanca Servo

Centro Universitário de Votuporanga – UNIFEV – Direito, Votuporanga, SP.

INTRODUÇÃO

A legalidade da maconha está relacionada às leis que na maioria dos países regulam o uso, a posse, o cultivo, e o comércio da mesma. No Brasil a Lei nº 11.343/2006 conhecida como Lei das Drogas, define que no país é ilegal o uso de drogas, porém não existe mais pena de prisão prevista, somente advertência e prestação de serviços à comunidade. A liberação da cannabis para uso medicinal aconteceu em 2019, de modo polêmico e muito conturbado, levando em conta os trâmites que aqueles que necessitam do medicamento precisaram superar. É nítida a complexidade do tema e a importância que gera na sociedade. No Brasil o tema encontra muita resistência e dificuldade na evolução, vide grande parcela conservadora e de pouco conhecimento sobre o assunto na sociedade

OBJETIVOS

Esta pesquisa tem como objetivo analisar a utilização da maconha no âmbito medicinal, recreativo e em seus diversos usos, trazendo as vantagens de sua legalização e porque ela deve ser descriminalizada no Brasil.

METODOLOGIA

O trabalho foi realizado mediante pesquisa bibliográfica, buscando reunir obras e, análise de vídeos e entrevistas importantes sobre o tema.

RESULTADOS

Trazendo como exemplo o México, o país possui aproximadamente 2,4 milhões de consumidores regulares de maconha. A indústria produz 425.000 toneladas da planta e movimenta 3,2 bilhões de dólares por ano.

Conclui-se que a descriminalização é necessária por uma questão de liberdade, evolução e contribuição científica para a sociedade

CONCLUSÃO

Recursos medicinais extraídos da cannabis poderiam ser adquiridos com muito mais facilidade por um custo menor se não houvesse tantas barreiras e tabus sobre a planta, além de todo avanço econômico, combate ao narcotráfico e prevenção social para aqueles que usufruem do uso recreativo.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BELLO, Ney. Reforma na Lei de Drogas: descriminalizar o uso e aumentar penas para tráfico. Conjur. 10 de fevereiro de 2019. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2019-fev-10/crimes-castigo-descriminalizar-uso-drogas-aumentar-penas-trafico>. Acesso em 11. Out. 2021.

GILBERTO. Dr. Dráuzio Varella dá a real sobre a Maconha. 2019. 1 vídeo (3 min 56). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=iBBqP6FOg6I>. Acesso em: 11. out. 2021.

LEONEL, Juliano de Oliveira et.al. Os benefícios da legalização da maconha no Brasil. Conteúdo Jurídico, Brasília-DF: 18 out 2021. Disponível em: <https://conteudojuridico.com.br/consulta/artigos/54543/os-beneficios-da-legalizacao-da-maconha-no-brasil>. Acesso em 11. Out. 2021.

NEVES, Ernesto. Tendência mundial por legalização da maconha anima mundo dos negócios. Revista Veja. 19. Mar. 2021. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/economia/tendencia-mundial-por-legalizacao-da-maconha-anima-mundo-dos-negocios/>. Acesso em: 11. out. 2021.